



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 23, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor **Anderson Vogelmann**, matrícula nº 28-0, para viagem oficial à cidade de Curitiba-PR, no período de 16 a 19 de outubro de 2017, com a finalidade de participar do "*III Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas*", nos dias 17 e 18 de outubro de 2017, promovido pelo Instituto Rui Barbosa/Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 2,6 (duas vírgula seis) diárias, correspondente a 02 (duas) diárias com pernoite e uma diária sem pernoite, na forma que preceitua a Lei Municipal nº 494/2015, perfazendo um total de R\$ 1.510,60 (um mil, quinhentos e dez reais e sessenta centavos) para o servidor mencionado no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º O valor unitário da diária para Curitiba é de R\$ 581,00 (quinhentos e oitenta e um reais).


Art. 3º O meio de transporte utilizado para o deslocamento será ônibus.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 11 de outubro de 2017.


SEBASTIÃO ANTONIO
PRESIDENTE

Publicado em 17/10/2017
NO JORNAL O PARANÁ
nº 12.633 às fls. C5

Encarregado